



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ALÍNEAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Total de 320 horas ao longo do curso)

- Aluno deve cumprir o total de atividades complementares no curso, realizando um mínimo de 2 atividades diferentes.
- Em casos de dúvida, a relevância da atividade é avaliada, em primeira instância, pelo Coordenador de Atividades Complementares e, em segunda instância, pelo Conselho de Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação.

Alínea	Descrição	Valor individual por atividade (horas)	Valor máximo por alínea (horas)
1.	Iniciação Científica finalizada com Bolsa de órgão financiador. Ex. FAPESP, CNPq, etc.	60 por bolsa	240
2.	Iniciação Científica finalizada sem Bolsa	40 por Iniciação	160
3.	Publicação de artigos em eventos locais. Ex. SIC/UNIVEM, SIC de outras instituições	8	80
4.	Publicação de artigos em eventos de Iniciação Científica nacionais. Ex. SIICUSP, CONIC, etc.	10	100
5.	Publicação de artigos completos em eventos nacionais classificados pelo QUALIS	16	80
6.	Publicação de artigos completos em eventos internacionais classificados pelo QUALIS	20	120
7.	Publicação de artigos completos em periódicos nacionais classificados pelo QUALIS	20	120
8.	Publicação de artigos completos em periódicos internacionais classificados pelo QUALIS, livros ou capítulos de livros	30	120
9.	Participação em eventos promovidos pelo UNIVEM	60	60
10.	Participação em cursos promovidos pelo UNIVEM	120	120
11.	Participação em eventos externos, dentro da área do Curso de BSI	80	80
12.	Participação na organização de eventos internos e externos à Instituição, dentro da área do Curso de BSI	80	80
13.	Curso de idiomas, relevantes para o Curso de BSI	80	80
14.	Ministrar Cursos, mini-cursos, palestras em assuntos relacionados com a área de Computação	80	80
15.	Estágios em empresas relacionados com a área do BSI	200	200
16.	Participação como integrante da empresa Júnior com atividades relacionadas com a área de Computação	160	160
17.	Monitor de disciplinas do BSI	120	120
18.	Disciplinas cursadas extra-curriculares, pertinentes ao BSI, não aproveitadas na integralização de carga horária do curso	120	120
19.	Participação em Projetos Sociais, relacionados com a área de Computação	100	100
20.	Participação como aluno em monitoria, de disciplinas do BSI	20	20
21.	Participação em Cursos de Nivelamento de Disciplinas do BSI	80	80
22.	Participação em Grupos de Estudos relacionados com a área de Computação	80	80
23.	Participação na AVIN do UNIVEM	4	16
24.	Participação em Cursos Externos ao UNIVEM relacionados ao BSI	80	80
25.	Participação em Visitas Técnicas relacionadas ao BSI	32	32

* Carga horária da atividade comprovada por certificado ou documentação apropriada, considerando-se a carga horária freqüentada.